DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 494 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **HILTON ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2023, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 495 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SOFIA MARIA ALVES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 496 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VERA REGINA MEIRA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 497 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TATIANA CRIVELARO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 498 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LÍLIAN DE LÍDIA ROSA GONÇALVES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 499 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SUZANA FERREIRA VOLPINI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 500 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **DARLI FERREIRA DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 501 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARILDA DE LURDES MAZONI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 502 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANILZA CRISTINA GARCIA RAMOS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 503 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ROSELI DEFENSOR DE OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 504 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARCIANA DE FÁTIMA MAZONI PRESTES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 505 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **JANETE CUSTÓDIO DE MORAES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 506 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ENDELÚCIA APARECIDA FRANÇA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 507 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TATIANA PEREIRA DA SILVA REIS OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 508 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUIZ ANTONIO CARDOSO LUAN**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 509 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUCILA ISIPON**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 09 a 23 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 510 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LEONICE DA SILVA LOPES DA COSTA,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09 a 23 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 511 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **WILMA APARECIDA DE PAULA COITINHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 512 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **OSVALDO BELINI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2024, no período de 04 a 18 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 513 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VILMA FONTANA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 514 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SILVANA DE FÁTIMA ANDRADE**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos

Humanos

PORTARIA N.º 515 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FERNANDA CARDOSO DE MORAES DUARTE**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 09 a 18 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 516 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUCILA ISIPON**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 517 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA LUIZA CARVALHO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2026, no período de 05 a 24 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 519 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA FRANCISCA FERREIRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 03 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 520 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MARCEL APARECIDO SERVINO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 521 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUZIA BELISSIMO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 522 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MATEUS MACHADO DO CARMO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 15 a 29 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 523 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito

Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NATÁLIA DE CARVALHO PATUÇO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

PORTARIA N.º 524 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ADRIANA APARECIDA LOPES DA CONCEIÇÃO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 525 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ADRIANA DOMINGOS DE SOUZA VISCAINHO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2025 e 2026 (Antecipadas), sendo 15 dias de cada, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 526 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANNE CAROLINA VIDOCA DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 527 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **EDIMARA APARECIDA DE FARIAS BORGES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 528 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GISELE KARINA ELEUTERIO DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 529 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUCIANDRO JOSE DA ROSA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 530 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUZIA**

BORTOLI MENDES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 531 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MONICA REGINA CAIRES FORTES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 532 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SIMONE MAGNUSSON CARDOSO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 533 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARGARETE GONÇALVES MANTANA DE SOUSA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 534 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **CRISTIANI PRESTES RODRIGUES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 535 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ELIANA DE FÁTIMA FERES CAZARIM,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 536 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GENI NOVAES DE OLIVEIRA MACÁRIO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 537 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GIOVANA CRISTINA VERGILIO PONTES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de

Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 538 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **KATE VIVIANE SILVA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 539- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARCIA REGINA LUAN FONTES CAZARIM,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 540- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MONICA ANGELICA SILVA RAMALHO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 541- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NEUSELI CRISTINA BRUMATTI DE ROSIS,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 542- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SÉRGIO ADRIANO JACINTO FRANCO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 543- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SIUMARA APARECIDA SERVINO JACOMINI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 544- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GISELE DE PAULA ZACARIAS OLIVEIRA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 545- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **APARECIDA ROSELI BRUMATI PERES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 546 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LÍGIA MARIA JORGE,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 547 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARILENA CARNEIRO DO CARMO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 548 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VALDELICE PEREIRA REIA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 549 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MAISA NAIRA DIAS BELIS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 550 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LEANDRO JOSÉ DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 551 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARLENE APARECIDA FERRAZ ROQUE,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 552 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CARLOS ALEXANDRE BOZA FERNANDES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 553 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **HELENA DE FÁTIMA FONTES BORTOLI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 554 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IVONE APARECIDA DA SILVA PINTO DE SOUZA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 555 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA APARECIDA LEITE REIA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 556 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ORLANDO ZINI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 557 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TACIANA ROMERO GARCIA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 558 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ELAINI APARECIDA ANTEVERE QUIRINO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 559 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SAMANTHA CORREA ANDERY,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 560 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADELÇO JOSÉ DE MACEDO LOPES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 561 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SUZANA APARECIDA ALVES,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 562 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **NATALLI DE MORAES FREITAS MARTINS,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026 (Antecipadas), no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 563 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARCIA APARECIDA MÁXIMO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 564 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ROSANI FERES DE OLIVEIRA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 16 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 565 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SEBASTIÃO APARECIDO PESTANA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 566 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LOURIVAL DE FARIAS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura

Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 567 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUIS ANDRÉ PACHECO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 11 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 568 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SEBASTIÃO BENTO DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 569 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **TADEU CARNEIRO MAIA,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 05 a 14 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 570- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01 a 30 de dezembro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 571- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CLAUDIO REIA,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 572- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CRISTIANO PORQUIERES ROMERO,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 573 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **IVETE MARIA DE CAMPOS PENARIOL,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de

2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 574 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANIA BORTOLI GAGLIARDI,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 575 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LEANDRO LEOPOLDINO ALVES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 29 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 576 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera a pedido, a servidora **SILVIA HELENA DOS REIS ZACARIAS**, do cargo efetivo de Servente que, a mesma vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 01 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 577- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE MATOS,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2025. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 578 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MÁRCIA INOCÊNCIO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 579 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ESTER ALINE DA SILVA, 15** (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 580 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SIDNEI MACHADO DA SILVA, 30** (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura

Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 581 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **GABRIEL VINICIUS MOREIRA DA SILVA, 30** (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 582 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SONIA APARECIDA DE FRANCISCO JORGE, 30** (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2022 e 2023, sendo 15 dias de cada exercício, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 583 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **DEVANIR BORTOLI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 05 a 14 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 584 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ ROBERTO LOPES DOS SANTOS, 24** (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 31 de dezembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 585 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **APARECIDO LEITE DE SOUZA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 586 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **EZILDO COSTA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 587 – 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora **NAARA CÁSSIA DA SILVA MILINELI,** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, nos termos do artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, e em consonância com o artigo 210º, Seção IV, da Lei Complementar 2483, de 23 de junho de 2022, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município

de Pongaí, no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 588 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ALINE MAISA ESPOTE BIANCONI,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 06 a 15 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 589 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **PEDRO DONIZETE PESTANA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 590 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ADILSON JOSÉ MAIA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 591 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **SILVIO CESAR PEDRO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 592 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **EUMIRIO MARTINS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 593 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **DANIEL DE JESUS MENDES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 594 - 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TEREZA RAMALHO ALVES, 15** (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa

da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 595- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUIS OTAVIO HENRIQUE,** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09 a 23 de janeiro de 2026.R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 596- 2025

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA FRANCISCA FERREIRA,** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

.....